



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90
LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Estado do Maranhão, Ariston Nogueira de França, no uso de suas atribuições legais. Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Administrativa

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Poder Público: Inês de Jesus Silva e Sueli Brito Barbosa

Sociedade Civil: Eugenir Andrade Gomes, Ângela Maria Sousa Silva e Neusa de Araújo Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE IMPERATRIZ EM 12 DE JANEIRO DE 2018.**


Ariston Nogueira de França
Presidente – CMDCA/ Itz

Rua Urbano Santos, nº 513, CEP 65900-000, Bairro Juçara, Imperatriz-MA